



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA 050/2023
DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder 30 (trinta) dia de Licença Prêmio, convertido em Espécie, ao Senhor **EDIVANDRO VENÂNCIO OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal, efetivo, com a matrícula funcional nº 744, portador do CPF nº 009.248.641-09 e RG nº 4792494 SSP/MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 fevereiro 2023.

Artigo 3º - revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT